

**PORTARIA GP Nº 169/2019**

**O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II, e Lei Municipal 760/97, art. I de 02/07/1997,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** o Senhor o Senhor **CÉLIO ROBERTO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 019.908.384-30, portador da Cédula de Identidade nº 5.065.764 SSP/PE, ocupante do cargo de provimento em comissão, símbolo ASS-2, **Assessor Técnico da Secretaria de Saúde**, o percentual de verba de representação de 30% (trinta por cento), e seus efeitos retroagem a 02 de setembro de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 12 de setembro de 2019.

**José Reginaldo Moraes dos Santos**  
**Prefeito**

